MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014017/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003533/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 15.918,54 (quinze mil novecentos e dezoito reais e cinqüenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000054	004001.0412200012.141	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	33909200000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1000000(	6,00
0000271	008003.2369500302.067	APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000(	1.200,00
0000369	010001.0824400332.083	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SC		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1301000(	11.200,00
0000432	010002.0824400342.187	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3399000(	2.500,00
0000445	010003.0812200362.109	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (FMAS)		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1399000(	303,00
0000599	013001.0412200012.153	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE INTERIOR		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000(	709,54

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 15.918,54 (quinze mil novecentos e dezoito reais e cinqüenta e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000048	004001.0412200012.141	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000(	6,00
0000272	008003.2369500302.067	APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000(	1.200,00
0000366	010001.0824400332.083	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCF		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1301000(	11.200,00
0000431	010002.0824400342.187	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (E		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3399000(	2.500,00
0000447	010003.0812200362.109	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (FMAS)		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1399000(	153,00
0000449	010003.0812200362.109	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (FMAS)		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1399000(	150,00
0000603	013001.0412200492.199	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CASTELO		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000000(	709,54

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 16 julho de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL